



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino Médio - Coordenação de Educação de Jovens e Adultos

Memorando-Circular nº 9/2022/SEE/DIEM - EJA

Belo Horizonte, 22 de julho de 2022.

Ao(À) Sr(a).:

Superintendentes Regionais de Ensino e Gestores(as) Escolares.

**Assunto: Encaminha Documento Orientador para o Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento - 1º e 2º Períodos EJA Novo Ensino Médio.**

No contexto de implementação do Novo Ensino Médio a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais apresenta à rede pública estadual o Documento Orientador para o Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento - 1º e 2º Períodos EJA Novo Ensino Médio para subsidiar o trabalho pedagógico nos Componentes Curriculares Práticas Comunicativas e Criativas (1º Período) e Humanidades e Ciências Sociais (2º Período) na EJA.

O documento tem como objetivo consolidar o Novo Ensino Médio tendo em vista as especificidades da Educação de Jovens e Adultos, trazendo uma abordagem contextualizada com os tempos, perfis e necessidades dos estudantes da modalidade. Pretende ainda apresentar o Aprofundamento nas Áreas de Linguagens e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas como um importante espaço-tempo de reflexão, compreensão, análise e intervenção dos sujeitos frente aos desafios da comunidade onde vive.

Importante salientar que as orientações pedagógicas referentes ao Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento do 3º Período serão encaminhadas oportunamente quando da publicação da Matriz Curricular.

Espera-se que o documento sirva de efetivo suporte para a elaboração do planejamento do(a) professor(a) de Práticas Comunicativas E Criativas e Humanidades e Ciências Sociais fornecendo fundamentação para proposição de práticas pedagógicas significativas e alinhadas à ementa dos componentes.

Atenciosamente,

**Rosely Lúcia de Lima**

Diretora de Ensino Médio

**Danielle Fernandes Viana**

Superintendente de Políticas Pedagógicas



Documento assinado eletronicamente por **Rosely Lúcia de Lima, Diretora**, em 22/07/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Fernandes Viana, Superintendente**, em 22/07/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código



verificador **50183233** e o código CRC **7C312FCA**.

---

**Referência:** Processo nº 1260.01.0105703/2022-29

SEI nº 50183233